

**DECRETO Nº 42/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR  
DE R\$ 55.000,00.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar projeto/atividade no valor de R\$ 55.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão da Educação

12.122.1011.2019 – Manutenção Dos Serv. Secretaria Educação

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 7190 – R\$ 8.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

03 – Assistencia Social

08.241.1019.2245 – Manutenção Ações Socioassistenciais basicas a terc fundo mun assist social

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8488 – R\$ 12.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Cultura e Turismo

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 970 – R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão da Educação

12.361.1011.10220 – Construção Reforma e ampliação Escolas Municipais 20 MDE

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 7193 – R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$55.000,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Divisão de Desporto

27.812.1009.1108 – Equipamentos e Material Desportivos

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 7223 – R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.1090 – Equipamentos e Material Permanente p/ Escolas Municipais 20 MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 709 – R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 91 de  
17.04.2017.

Secretário de Administração

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no  
lugar de costume no dia 17.04.2017.

Secretário de Administração